

Decreto nº 602

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lourenço, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - Fica reduzida de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), a dotação no Orçamento Analítico da Despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1 de Dezembro de 1969.

8

Serviços Municipais

7- Iluminação Pública

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.2.93 Lucio de Obras

Extensão da rede de

iluminação pública R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Para o recurso de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), proveniente da redução constante do artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

8

Serviços Municipais

7- Iluminação Pública

4.0.0.0 Despesa de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.2.93 Lucio de Obras

Remodelação da rede de ilumi-

- nação pública R\$ 35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

P. M. de Laguna, 20 de fevereiro de 1970
Cemitério General Humberto

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da
Divisão de Expediente e publicado no Boletim
Municipal, aos 20 de fevereiro de 1970.

Mara E. Rosa e Silva
Chefe da Divisão de Expediente
Substituta